

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 997.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.10.302.0010.1024 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE IMÓVEIS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-RES SES/MG Nº 9043.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00108 323.600,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 323.600,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00106 350.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 350.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00107 323.600,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 323.600,00

---

997.200,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 01 de Fevereiro de 2024



---

WAGNER MOL GUIMARAES  
Presidente